

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
ESCLARECIMENTO 01

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023** - Processo Administrativo nº 0293.809544.0001, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática – Computadores Desktop, para atender as necessidades do Programa DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES CAMINHOS DO SERTÃO COM A OFERTA EM QUATRO UNIDADES AVANÇADAS (MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO TERRITORIAL DA UEMASUL) DE 800 VAGAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM: PEDAGOGIA; CIÊNCIAS BIOLÓGICAS; MATEMÁTICA; GEOGRAFIA; E LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS, objeto do contrato nº 026/2021 – UEMASUL, cadastrado nesta Fundação sob o código 1369.

Considerando o pedido tempestivo de esclarecimentos, *enviado ao e-mail licitacao@fsadu.org.br em 26 de julho de 2023 11:30:58*, o Pregoeiro do certame apresenta as respostas aos pedidos, conforme segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Condições Gerais

Esclarecimento 01 – fornecimento dos itens será parcelado, conforme a necessidade do projeto, sendo iniciado após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela FSADU, devendo a empresa vencedora realizar a entrega dos materiais em até 20 (vinte) dias após a solicitação da coordenação do projeto.

Sobre este requisito destacamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" aos quais seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação frente aos requisitos constantes no certame.

O processo de fabricação compreende as etapas de aquisição de matéria prima, planejamento da produção, a produção propriamente dita, testes de produção e controle de qualidade, faturamento e transporte.

Ocorre que ainda estamos enfrentando uma situação de pandemia e seus reflexos, onde os prazos estipulados em edital são incompatíveis com o mercado, pois estão baseados em uma situação normal de funcionamento da cadeia produtiva. Atualmente a capacidade de produção está saturada para o presente ano e a falta de insumos/componentes no mercado para fabricação dos equipamentos solicitados agrava a crise no mercado.

Se o fornecedor possuísse todos os insumos em fábrica no momento do recebimento do pedido, ainda assim não seria possível realizar a entrega dos equipamentos em 20 (vinte) dias, devido as dificuldades de transportes, limitações de voos e reduções da mão de obra nos parques fabris oriundo do contingenciamento dos trabalhadores causados pelo Covid-19 tudo isto agravado pela atual falta de insumos e componentes, portanto não é possível garantir o prazo de entrega solicitado pelo edital.

Crise dos semicondutores (matéria completa no link abaixo)

Chega a ser impressionante que um componente tão crucial para indústrias de diferentes segmentos tenha sua produção global concentrada em menos de meia dúzia de players. Mas é assim que acontece quando o assunto é semicondutor. A pandemia levou o setor a uma crise de abastecimento. Por um lado, houve interrupção das cadeias de produção, por causa de lockdowns provocados em 2020-2021. Isso derrubou a oferta. Por outro lado, o confinamento fez explodir o comportamento por soluções remotas e digitais, aumentando a demanda. A lacuna entre encomenda e entrega chegou ao recorde de 22 semanas.

A previsão de normalizar a cadeia seria apenas no último trimestre de 2023. Isso se torna logística e geopoliticamente complexo quando se mergulha na indústria de semicondutores.

<https://www.istoedinheiro.com.br/semicondutores-2022-ainda-sera-um-ano-tenso-para-a-cadeia-de-suprimento-e-tema-cada-vez-mais-geopolitico/>

<https://www.businessinsider.com/supply-shortages-semiconductor-chips-crisis-us-china-trade-war-biden-2021-10>

<https://time.com/6102879/semiconductor-chip-shortage-tsmc/>

<https://www.climatempo.com.br/noticia/2021/06/03/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964-0161>

<https://www.forbes.com/sites/emanuelabiarogio/2021/05/31/no-water-no-microchips-what-is-happening-in-taiwan/?sh=32210d9622af>

<https://www.terra.com.br/noticias/climatempo/seca-em-taiwan-e-a-pior-desde-1964,2c0b7a28177615ec1a0d95f07e6b5fb5f4am7zd.html>

<https://pr.tsmc.com/english/news/2880>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/11/apple-reduz-producao-de-ipad-para-alocar-chips-para-iphone-13-diz-jornal.shtml>

Sendo assim, reforçamos a necessidade de ajuste no prazo limite para entrega, entendemos que a contratante tem ciência que os prazos de entrega solicitados no edital são inexequíveis devido aos motivos expostos acima, e que será aceita extensão do prazo de entrega para até 40 (quarenta) dias. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02 -Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação:

Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?

RESPOSTAS:

Resposta ao pedido de esclarecimento 01: Segue retorno da Coordenação do Projeto demandante do objeto em questão.

Em atenção ao pedido de esclarecimento no. 01, destacamos que:

1. Ao contrário do sugerido pelo licitante, os equipamentos DEVEM ser padrão de fábrica, conforme indica o Edital no campo "Modelos de ref. Computador Similar ou superior", referente ao item, bem como no campo "Outros requisitos", onde lê-se: "...O modelo deve estar disponível para venda no portfólio atual do fabricante e não ter tido a sua produção descontinuada, devendo ser comprovada via site do fabricante."
2. Quanto ao ajuste de prazo, informamos que este tem sido atendidos em oportunidades diversas quanto a aquisição de itens semelhantes em outros projetos. Entretanto, considerando a preocupação do licitante, bem como atendendo o limite máximo adequado para o projeto em pauta, sugerimos que o prazo de entrega seja estendido para **NO MÁXIMO 30 dias**, de forma a não causar prejuízos no cronograma de execução de ações.

Ivaldo Santos Vidigal Júnior
Coordenador Científico e Tecnológico/FSADU
Mat. 001448

Resposta ao pedido de esclarecimento 02:

Sim. O entendimento está correto.

Por fim, ressalta-se que o Pregão Eletrônico nº. 003/2023 será realizado no dia 01/08/2023, às 09h (horário Brasília/DF) na plataforma <https://www.licitacoes-e.com.br/>

São Luís/MA, 27 de julho de 2023.

Moisés Abreu França
Pregoeiro/FSADU